CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 03 / 77 DE 05/09/77

Dispõe sobre a verba de representação
Presidente da Câmara .

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NA QUALIDADE
SEU PRESIDENTE , PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º - Fica instituída a partir de 1º de Janeiro de 1.97
a Verba de Representação do Presidente da Câmara
valor de Cr.$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Cr
zeiros) mensais .

ARTIGO 2º - A despesas correrá por conta de verba própria a s
consignada no Orçamento de 1.978 , e nos subseque

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua p
blicação , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sarapuí
Em, 21 de Setembro de 1.977

Dr. Theodoros Anastassiadis
Presidente

Publicada pela Secretaria da Câmara Municipal de Sarapuí ,
data supra

Eurico de Souza Barros
1º Secretário